



PORTARIA n.º 039/2020, de 28 de abril de 2020.

“Renomear as Comissões Permanentes 2020 da Câmara Municipal de Barra do Quaraí”.

O vereador **Valdemar Alves**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Regimento Interno, Título II, Capítulo III e seus dispositivos, que dispõe sobre as Comissões Permanentes da Câmara de Vereadores, bem como as alterações das Bancadas Partidárias desta Casa Legislativa ocorridas no mês de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Renomear as COMISSÕES PERMANENTES para o Exercício de 2020, de acordo com indicação dos respectivos Líderes de Bancada, constituídas conforme segue:

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:

VEREADORES MEMBROS TITULARES:

- Rogério Blanco Neto – Bancada do PSB
- Idélcio Pillar Rodrigues – Bancada do PDT
- Nivaldo Antunes Medeiros – Bancada do PTB

VEREADORES MEMBROS SUPLENTE:

- 1º Suplente: Luis Fernando Alonso – Bancada do PT
- 2º Suplente: Richard de Souza Generaly – Bancada do PDT
- 3º Suplente: Fernando Balbuena da Silveira – Bancada do PT

- Comissão de Finanças, Orçamento e Contas Pública:

VEREADORES MEMBROS TITULARES:

- Richard de Souza Generaly – Bancada do PDT
- Zulma Cledy Rolim Simionato – Bancada do PSB
- Carlos Alberto da Rosa Filho – Bancada do PT



VEREADORES MEMBROS SUPLENTES:

- 1º Suplente: Nivaldo Antunes Medeiros – Bancada do PTB
- 2º Suplente: Rogério Blanco Neto – Bancada do PSB
- 3º Suplente: Idélcio Pillar Rodrigues – Bancada do PDT

- Comissão de Assuntos Municipais:

VEREADORES MEMBROS TITULARES:

- Luis Fernando Alonso – Bancada do PT
- Fernando Balbuena da Silveira – Bancada do PT
- Zulma Cledy Rolim Simionato – Bancada do PSB


VEREADORES MEMBROS SUPLENTES:

- 1º Suplente: Rogério Blanco Neto – Bancada do PSB
- 2º Suplente: Carlos Alberto da Rosa Filho – Bancada do PT
- 3º Suplente: Richard de Souza Generaly – Bancada do PDT

Parágrafo único. Em caso de licença ou renúncia do vereador, o suplente convocado assumirá a vaga na respectiva Comissão.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 28 de abril de 2020.


VALDEMAR ALVES - Vereador
Presidente da Câmara de Vereadores
Barra do Quaraí – RS